



biental e reversão de provisão para contingências fora do período de competência. Concluímos que as outras informações apresentam distorções relevantes em decorrência desses fatos. Adicionalmente, até a conclusão dos nossos trabalhos de auditoria, não nos havia sido apresentada documentação comprobatória que nos permitisse verificar se os preços praticados nas operações de importação e exportação de produtos e serviços de partes relacionadas atendem às regras de preços de transferência (transfer pricing) aplicáveis ou se algum ajuste nas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social deveria ter sido realizado. Portanto, não foi possível concluir se há distorção relevante, ou não, nas outras informações com relação a esse assunto. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações

financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas

contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 30 de abril de 2018. PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5; Fábio Cajazeira Mendes - Contador CRC 1SP196825/O-0.

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS ÁREA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE CANCELAMENTO COLETA DE PREÇOS Nº 8/2018 - SARAH BRASÍLIA/DF

A Associação das Pioneiras Sociais torna público o CANCELAMENTO do Edital da Coleta de Preços 008/2018, publicada no DOU do dia 16/03/2018, seção 03, nº 52, pág 188.

ANGELO GARCEZ DA LUZ
Responsável pela Área

MÁRIO ANTONIO DE SOUZA MARTINS
Responsável pela Área

RESULTADO DE JULGAMENTO COLETA DE PREÇOS Nº 10/2018 - SARAH BRASÍLIA/DF

A Associação das Pioneiras Sociais torna público o resultado da Coleta de Preços 010/2018, publicada no D.O.U. do dia 16/03/2018, nº 52, seção 3, pág 188.

EMPRESA VENCEDORA:
LONG SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO LTDA

ANGELO GARCEZ DA LUZ
Responsável pela Área

MÁRIO ANTONIO DE SOUZA MARTINS
Responsável pela Área

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CHAMADAS PÚBLICAS

O PRESIDENTE DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL (BRDE), no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos projetos abaixo relacionados:

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODAV 01/2013: Título do Projeto; Proponente; Valor do Investimento - A CASA DE ZIRALDO; LUMEN PRODUÇÕES EIRELI EPP; R\$ 587.400,00.

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA PRODECINE 03/2016 - Modalidade B: Título do Projeto; Proponente; Valor do Investimento - ALGUMA COISA ASSIM; SALIVA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA-ME; R\$ 200.000,00.

ORLANDO PESSUTI
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA Contratada; Projeto; Nº do Contrato; Valor; Data do Contrato - PRODAV 02/2016: MALAGUETA CINEMA E VÍDEO LTDA. - EPP; MEMÓRIAS EM MOVIMENTO; PR-02.045; R\$ 300.000,00; 28/03/2018 / PRODAV 01/2013; URCA FILMES LTDA.; SEBASTIANA QUEBRA GALHO - SEGUNDA TEMPORADA; PR-02.090; R\$ 998.931,00; 19/04/2018 / PRODAV 01/2013; TAC FILMES LTDA; MEU PEDAÇO DE BRASIL; PR-02.036; R\$ 650.000,00; 27/03/2018 / PRODAV 07/2015; CINEMASCÓPIO PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS E ARTÍSTICAS LTDA; BACURAU; PR-02.094; R\$ 500.000,00; 19/04/2018 / ARRANJOS REGIONAIS/FSA 01/2015; AROMA FILMES LTDA. - ME; SUPER ORQUESTRA ARCOVERDENSE DE RITMOS AMERICANOS; PR-02.092; R\$ 125.725,60; 17/04/2018 / PRODAV 01/2013; GULLANE ENTRETENIMENTO S/A; A MUSICA QUE NOS TOCA - CLUBE DA ESQUINA; PR-02.089; R\$ 900.000,00; 17/04/2018 / PRODECINE 01/2016; VERÍSSIMO PRODUÇÕES LTDA. - ME; SER CIGANO; PR-02.076; R\$ 900.000,00; 11/04/2018 / PRODECINE 03-B/2016; EH FILMES LTDA.; BERENICE PROCURA; PR-02.104; R\$ 200.000,00; 25/04/2018 / PRODECINE 02/2016; EH FILMES LTDA; MARIA DO CARITO; PR-02.052; R\$ 2.000.000,00; 29/03/2018 / PRODECINE 02/2016; CINEMATOGRÁFICA SUPERFILMES LTDA ME; O TREM DA UTOPIA; PR-02.065; R\$ 1.016.631,00; 05/04/2018 / SAV/MINC 01/2016; TRAILER FILMES PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA LTDA. - ME; DEPOIS QUE VOCÊ FOI; PR-02.086; R\$ 1.250.000,00; 16/04/2018.

BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2018/0002

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018/0002

A BBTUR - Viagens e Turismo Ltda., torna público aos interessados a realização da Licitação Eletrônica nº 2018/0002. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho e medicina ocupacional, em conformidade com as descrições e condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 09 de maio de 2018 às 11h no site www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 09 de maio de 2018. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de maio de 2018 às 09h45min. INÍCIO DA DISPUTA: 30 de maio de 2018 às 10 horas. SITE: todas as operações serão realizadas no www.licitacoes-e.com.br.

Brasília-DF, 8 de maio de 2018.
EDMILSON SANTANA DA COSTA
Autoridade Competente

CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - Codau, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 25.433.004/0001-94, isento de inscrição estadual, com sede Administrativa na Avenida da Saudade nº 755, Bairro Santa Marta, na cidade de Uberaba/MG, torna público que alterou o edital, para conhecimento dos interessados, na forma da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, realizará licitação, sob o número de ordem 02/2018, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo "menor preço global sobre regime de empreitada por preços unitários". Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de interligação da rede de captação no trecho inicial e no trecho final, assentamento de tubos em ferro fundido, construção de poços de visita e dissipador na Captação Rio Claro da Cidade de Uberaba/MG, em atendimento à solicitação da Gerência de Desenvolvimento e Projetos - Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento. As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão 100% provenientes de recursos Federais OGU Contrato nº 0350.754-18. Os interessados em adquirir cópia do Edital e seus anexos, poderão retirá-lo, a partir do dia 10 de maio de 2018 na Sede Administrativa do CODAU, na Seção de Licitações, ou pelo site: "www.codau.com.br". Abertura da sessão da concorrência e credenciamento dos licitantes será dia 06 de junho de 2018 às 14h00min (quatorze horas); Telefones: (34) 3318-6037/6036 e e-mail: licitacao@codau.com.br, ou visite o sitio do CODAU: www.codau.com.br.

Uberaba, 8 de maio de 2018.
LUIZ ANTÔNIO MOLINAR HENRIQUE
Presidente da CPL

CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA

AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Retificação da Licença de Pesquisa Sísmica (LPS) número 114/2017, referente à atividade de Pesquisa Sísmica 3D, Não-exclusiva, nas Bacias do Espírito Santo e Campos, Projeto Espírito Santo e Campos Fase IV.

LUIZ EDUARDO QUERINO COUTINHO
Diretor-Geral

CIMCERO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018/CIMCERO

A Secretária Executiva do CIMCERO Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1-173/2015, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 009/2018, que tem por objeto a Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar para Unidade de Atenção Especializada em saúde (MAMOGRAFO), Convênio Siconv 768564/2011, em favor da KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 71.256.283/0001-85, no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Ji-Paraná-RO, 7 de maio de 2018.
FÁBIO JUNIOR DE SOUZA
Pregoeiro

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 103/2018

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Canoagem - CBCA, CNPJ nº 92.893.155/0001-12; Objeto: I Campo de Treinamento e Copa do Mundo de Paracanoagem. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor: R\$ 88.917,00 (oitenta e oito mil reais e noventa e sete reais); Vigência: 25/04/2018 a 30/06/2018; Data da Assinatura: 25/04/2018; Signatários: MIZAELO CONRADO DE OLIVEIRA - CPF: 163.487.988/01 - Presidente/CPB, e JOÃO TOMASINI SCHWERTNER - CPF: 239.853.990-34 - Presidente/CBCA; Proc. nº 0328/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 105/2018

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Associação Brasileira de Desporto de Deficientes Intelectuais - ABDEM, CNPJ nº 00.949.555/0001-84; Objeto: Taxa anual de filiação INAS/ABDEM e atletas 2018; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Vigência: 27/04/2018 a 30/05/2018. Data da Assinatura: 27/04/2018; Signatários: MIZAELO CONRADO DE OLIVEIRA - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Adilson Pereira Ramos - CPF: 388.748.307-34 - Presidente/ABDEM; Processo nº: 0330/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 106/2018

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Triathlon - CBTRI, CNPJ nº 40.738.924/0001-04; Objeto: Treinamentos no Centro Desportivo Rio Maior - Portugal e Participações no 2018 Iseo - Franciacorta ITU World Paratriathlon Series e 2018 Edmonton ITU World Paratriathlon Series; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13146/2015 ; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais); Vigência: 03/05/2018 à 15/08/2018. Data da Assinatura: 02/05/2018; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF nº 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Ernesto Teixeira Pitanga - CPF nº 326.856.105-53 - Presidente/CBTRI; Processo nº: 0336/2018.